

DECRETO Nº 24.610

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante no ramo de cereais e posteriormente, de tintas e vernizes, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que o **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS** atuou em diversas instituições de nosso Município, sendo Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI por 08 anos e Delegado da Junta Comercial desta cidade por 18 anos, além de ser sócio fundador do Rotary Club Cachoeiro Oeste há 37 anos, e atualmente, integrante do Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia, tendo recebido em 2002 o título de Cidadão Cachoeirense, sempre dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de 25/06/2014